

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e Administradores da
Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- 2SP034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior', is written over the printed name and title.

Adilvo França Junior
Contador CRC- 1BA021419/O

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	12.937	1.275
Contas a receber de clientes		2.719	2.156
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		83	-
Despesas antecipadas		306	643
Outros ativos		150	2.399
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		16.195	6.473
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Imobilizado, líquido	4	208.577	213.955
Intangível, líquido		321	172
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		208.898	214.127
TOTAL DO ATIVO		225.093	220.600
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Fornecedores	5	6.235	6.243
Contas a pagar partes relacionadas		28	28
Passivo de arrendamento		-	126
Tributos a pagar		348	104
Dividendos a pagar		160	43
Outras obrigações		1	-
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		6.772	6.544
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Passivo de arrendamento		-	4.612
Provisão para desmobilização		420	372
Tributos diferidos		58	111
Outras obrigações		1.972	514
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.450	5.609
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital social subscrito e integralizado		207.587	206.207
Reserva de lucros		8.284	2.240
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	215.871	208.447
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		225.093	220.600

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	7	19.040	6.308
Custo de produção e operação de energia	8	(12.074)	(3.549)
LUCRO BRUTO		6.966	2.759
Gerais e administrativas		(60)	(21)
Outras despesas operacionais		(5)	(61)
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(65)	(82)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		6.901	2.677
Receitas financeiras		485	17
Despesas financeiras		(571)	(113)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	9	(86)	(96)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		6.815	2.581
Imposto de renda e contribuição social corrente		(707)	(58)
Imposto de renda e contribuição social diferido		53	(111)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	10	(654)	(169)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.161	2.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.161	2.412
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	6.161	2.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Capital social subscrito e integralizado	Reserva Legal	Reserva de Investimentos		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		145.092	-	-	(129)	144.963
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.412	2.412
Aumento de capital		61.115	-	-	-	61.115
Constituição de reserva legal		-	114	-	(114)	-
Constituição de reserva de investimentos		-	-	2.126	(2.126)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(43)	(43)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6	206.207	114	2.126	-	208.447
Lucro líquido do exercício		-	-	-	6.161	6.161
Aumento de capital		1.380	-	-	-	1.380
Constituição de reserva legal		-	308	-	(308)	-
Constituição de reserva de investimentos		-	-	5.736	(5.736)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(117)	(117)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6	207.587	422	7.862	-	215.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício		6.161	2.412
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	8	7.520	2.607
Juros sobre arrendamento		415	50
Tributos e contribuições sociais diferidos	10	(53)	111
		14.043	5.180
Variação de ativos e passivos operacionais		1.614	238
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(464)	(3)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento		(415)	(50)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.778	5.365
Atividades de investimentos:			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(4.496)	(65.249)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(4.496)	(65.249)
Atividades de financiamentos:			
Pagamentos de arrendamentos (principal)		-	(2)
Aumento de capital	6	1.380	61.115
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		1.380	61.113
Aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		11.662	1.229
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		12.937	1.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de Santa Tereza 02 Energias Renováveis S.A., “Companhia”, situada no município de Pedro Avelino, estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Boa Sorte, s/n, Zona Rural, foi constituída em 31 de março de 2020. Por meio da Resolução Autorizativa nº 9.263 de 09 de outubro de 2020, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autorizou a Companhia por 35 (trinta e cinco) anos a implantar e explorar a Central Geradora Eólica Ventos de Santa Tereza 02, localizada no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

O parque entrou integralmente em atividade operacional em setembro de 2023. A Companhia possui potência instalada de 39,9 MW e Garantia Física de 20 MW.

A Companhia é controlada diretamente pela Cajuína AB1 Holding S.A e indiretamente pela Auren Participações S.A. (“Auren Participações”).

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a seguinte autorização e registro de geração, conforme Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”):

Contrato/ leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação/ portaria	Vigência da autorização	Prazo/ autorização	Quantidade/ aerogeradores	Capacidade instalada	Garantia física MW
ACL	REA 9263/2020	09/10/2020	08/10/2055	35 anos	7	39,9	20

1.1 Combinação de Negócios com a Auren Energia S.A

Em 15 de maio de 2024, a antiga controladora indireta AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) comunicou ao mercado a celebração, após aprovação pelo seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A., o Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças (“Transação”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultou na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias das duas Companhias.

A Transação foi concluída em 31 de outubro de 2024, após o cumprimento de todas as condições precedentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 23 de abril de 2025, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis individuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Continuação

2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, apesar do risco de *constrained-off* mencionado na nota 11.2 (c.2), a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos, vida útil dos bens do imobilizado, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, recuperação dos impostos diferidos ativos e valor justo de instrumentos financeiros.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos contábeis ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes elencado(s) abaixo e, quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Norma	Alteração
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa (numerário disponível) estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva. Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), Operações compromissadas e Quotas de fundos de investimentos são reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário disponível	283	54
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	8.039	1.221
Quotas de fundos de investimentos (a)	4.615	-
Total	12.937	1.275

- (a) As quotas de fundo de investimento pertencem ao fundo exclusivo da Votorantim. As operações são compostas substancialmente por compromissadas.

Em 31 de dezembro de 2024, os CDBs, Operações compromissadas e Quotas de fundos de investimentos estão representados por operações com liquidez diária e rentabilidade média de 99,99% (80,00% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

4. IMOBILIZADO

A Companhia utiliza os critérios definidos pelo Órgão Regulador, para determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pela ANEEL, que na avaliação da administração, representam a vida útil dos bens, limitando-se ao período de autorização.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo do Complexo eólico. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	2024			2023	
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,81%	27.372	(1.299)	26.073	26.450
Máquinas e equipamentos	3,81%	191.231	(9.458)	181.773	182.775
Imobilizado em serviço		218.603	(10.757)	207.846	209.225
Imobilizado em curso (i)		731	-	731	-
Bens vinculados às concessão e autorizações		219.334	(10.757)	208.577	209.225
Direito de uso de terreno arrendado		-	-	-	4.730
Total Imobilizado		219.334	(10.757)	208.577	213.955

- (i) O saldo de imobilizado em curso é composto, por material em depósito, máquinas e equipamentos e veículos em fase de imobilização. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.

b) Movimentação do ativo imobilizado:

A movimentação do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

4. IMOBILIZADO--Continuação

b) Movimentação do ativo imobilizado:--Continuação

	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Adições	Remensuração (ii)	Provisão Desmantelamento	Transferências e reclassificações (i)	Saldos em 31 de dezembro de 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	26.740	-	-	-	632	27.372
Máquinas e equipamentos	185.081	-	-	1.368	4.782	191.231
Imobilizado em serviço	211.821	-	-	1.368	5.414	218.603
Imobilizado em curso	-	4.496	-	-	(3.765)	731
Bens vinculados às concessão e autorizações	211.821	4.496	-	1.368	1.649	219.334
Direito de uso de terreno arrendado	4.741	-	(4.741)	-	-	-
Subtotal	216.562	4.496	(4.741)	1.368	1.649	219.334
Depreciação / Amortização arrendamento	(2.607)	(7.516)	96	-	(730)	(10.757)
Total Imobilizado	213.955	(3.020)	(4.645)	1.368	919	208.577

	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Provisão Desmantelamento	Transferências e reclassificações (i)	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	26.740	26.740
Máquinas e equipamentos	-	-	372	184.709	185.081
Imobilizado em serviço	-	-	372	211.449	211.821
Imobilizado em curso	145.816	63.745	-	(209.561)	-
Bens vinculados às concessão e autorizações	145.816	63.745	372	1.888	211.821
Direito de uso de terreno arrendado	-	4.741	-	-	4.741
Subtotal	145.816	68.486	372	1.888	216.562
Depreciação	-	(2.607)	-	-	(2.607)
Total Imobilizado	145.816	65.879	372	1.888	213.955

- (i) Os montantes expressivos de transferências e reclassificações são referentes às unitizações ocorridas após o término do período de construção, através da emissão de laudo final emitido por consultoria especializada contratada. Estas reclassificações são necessárias para uma correta apresentação dos custos de imobilizado. O montante final de R\$919 refere-se às transferências ocorridas de intangível para imobilizado.
- (ii) A Companhia objetivando alinhamento com as premissas do grupo Auren, procedeu a revisão do reconhecimento contábil dos contratos de arrendamento. Ao se aplicarem as premissas do grupo Auren, concluiu-se pela necessidade de reavaliação recorrente da estimativa contábil daqueles contratos que possuem contraprestação variável atrelado ao faturamento. Sendo assim, para os contratos com cláusulas de pagamento que exijam contraprestação variável de acordo com o faturamento, deverão ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável de seu ativo imobilizado.

5. FORNECEDORES

	2024	2023
Circulante		
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	-	116
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST	225	216
Materiais e Serviços	6.010	5.911
Total	6.235	6.243

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$207.587 (R\$206.207 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 207.586.804 (206.206.807 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Aumento de capital

Em 31 de março de 2024, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para disciplinar sobre matéria da proposta de aumento de capital da Companhia no montante de R\$1.380, dividido em 1.380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A matéria foi aprovada por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/1976, art.174.

6.2 Reserva de lucros

(a) Reserva Legal

A Companhia constitui reserva de lucros por meio da destinação de 5% do lucro do exercício para reserva legal, sendo o total da reserva limitado à 20% do capital social da Companhia, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei. A reserva legal poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia constituiu uma reserva legal de R\$308.

(b) Reserva de Investimento

Para atender à projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá ser justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia constituiu uma reserva de investimentos de R\$5.736.

6.3 Destinação de resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 2% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R\$117.

7. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

7. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – Continuação

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. O controle da energia elétrica é obtido a partir do momento que a Companhia transfere a energia elétrica ao cliente. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber quando haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

	2024	2023
Partes relacionadas	18.932	3.432
Mercado de curto prazo	582	680
Outros (i)	238	2.399
Receita operacional bruta	19.752	6.511
(-) PIS e COFINS	(712)	(203)
Receita operacional líquida	19.040	6.308

- (i) Refere-se à compensação a receber por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso.

8. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	2024	2023
Custo da produção de energia elétrica		
Contratos bilaterais	(21)	-
Contratos com partes relacionadas	(549)	(80)
Mercado de curto prazo	(18)	-
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	(2.683)	(871)
Taxa de fiscalização ANEEL	(226)	(1)
Subtotal	(3.497)	(952)
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(500)	-
Depreciação e amortização	(7.520)	(2.607)
Seguros	(721)	-
Arrendamentos e aluguéis	164	10
Subtotal	(8.577)	(2.597)
Total	(12.074)	(3.549)

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	480	13
Atualização SPOT	5	4
Subtotal	485	17
Despesas financeiras		
Atualização monetária de provisão de desmobilização	(48)	-
Juros sobre arrendamento	(268)	(50)
IOF	(31)	(52)
Outras despesas financeiras	(224)	(11)
Subtotal	(571)	(113)
Total Líquido	(86)	(96)

10. COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, a apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa.

No regime de tributação pelo lucro presumido, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional tributável	22.891	22.891	1.960	1.960
Alíquota lucro presumido	8%	12%	8%	12%
Receita presumida	1.831	2.747	157	235
Outras receitas / receitas financeiras	78	78	11	11
Base de cálculo	1.909	2.825	168	246
Alíquota:	15%	9%	15%	9%
IRPJ	(286)	(254)	(25)	(22)
Adicional (10%)	(167)	-	(11)	-
IRPJ e CSLL corrente	(453)	(254)	(36)	(22)
IRPJ e CSLL diferido	30	23	(72)	(39)
Total dos tributos no resultado	(423)	(231)	(108)	(61)

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	2024		2023		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (circulante e não circulante)					
Numerário disponível	3	283	54	54	Custo amortizado
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	3	8.039	1.221	1.221	Valor justo por meio do resultado
Quotas de fundos de Investimentos	3	4.615	-	-	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes		2.719	2.156	2.156	Custo amortizado
Total		15.656	3.431	3.431	
PASSIVO (circulante e não circulante)					
Fornecedores		6.235	6.243	6.243	Custo amortizado
Passivo de arrendamento		-	4.738	4.738	Custo amortizado
Dividendos a pagar		160	43	43	Custo amortizado
Total		6.395	11.024	11.024	

11.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Com base em uma avaliação das garantias e históricos de recebimentos, a Companhia concluiu que há evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos e, dessa forma, nenhuma perda estimada em crédito de liquidação duvidosa foi registrada pela Companhia.

Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia tem como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de rating: *Fitch Ratings*, *Moody's* ou *Standard & Poor's*. O rating mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, a alocação deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	12.937	1.275
Contas a receber de clientes	2.719	2.156
Total	15.656	3.431

(b.2) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	Total em 31 de dezembro de 2024	Total em 31 de dezembro de 2023
Fornecedores	6.235	-	6.235	6.243
Passivo de arrendamento	-	-	-	6.150
Dividendos a pagar	-	160	160	43
Total	6.235	160	6.395	12.436

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros--Continuação

(b.3) Riscos de taxas de juros

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2024 é:

	2024	2023
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	8.039	1.221
Quotas de fundos de Investimentos	4.615	-
Total	12.654	1.221

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs, rentabilizadas pelo CDI. Adicionalmente, o caixa não está sendo considerado como saldo de exposição, visto que não há risco de oscilação devido às mudanças nas taxas de juro de mercado.

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras.

Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31.12.2024	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,95%	10,42%	13,90%	17,37%	20,85%
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	CDI	8.039	559	838	1.117	1.396	1.676
Quotas de fundos de Investimentos	CDI	4.615	321	481	641	802	962
Impacto no resultado			879	1.319	1.759	2.198	2.638
Total da exposição líquida			879	1.319	1.759	2.198	2.638

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao Grupo, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O constrained-off é a redução da geração de energia de uma ou mais usinas, determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), por motivos alheios à gestão do empreendedor, tais como indisponibilidades nas linhas de transmissão, limites da capacidade de escoamento da rede ou excesso de geração frente a demanda de energia do sistema.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

Constrained-off de usinas eólicas--Continuação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou em 23 de março de 2023 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao denominado período “provisório” do constrained-off eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos até setembro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, com a divulgação do cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que perduraram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, referentes ao já citado período “provisório” do constrained-off.

Assim, os pagamentos dos referidos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 pela falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período “definitivo” do constrained-off eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período citado no parágrafo acima. Assim, a expectativa é que a CCEE divulgue um cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período de outubro de 2021 em diante.

No que se refere ao período definitivo, para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, os ressarcimentos serão devidos, para os montantes contratados tanto no mercado regulado (ACR) quanto no mercado livre (ACL), após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente pelo ONS com base em uma média móvel dos últimos cinco anos das indisponibilidades médias apuradas para as funções de transmissão de tensões 230 kV e 500 kV. Atualmente, a franquia para usinas eólicas é de 83 horas anuais.

Para as usinas de fonte solar, a ANEEL aprovou em setembro de 2024 a Resolução Normativa nº 1.073/2023, que estabelece os procedimentos e os critérios para apuração e pagamento de restrições da operação de usinas solares fotovoltaicas por constrained-off.

Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como “Razão de indisponibilidade externa”. O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa “franquia” é considerada metade da franquia calculada para as usinas eólicas, considerando que o período de geração da fonte solar se aproxima a metade das horas de um dia. Atualmente de 41 horas e 30 minutos por ano para a fonte solar.

Esta regra passou a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE, pendente de abertura de nova Consulta Pública pela ANEEL.

Ao fim de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) ajuizaram ação judicial para discutir os efeitos da Resolução Normativa ANEEL (REN ANEEL) nº 1.030/2022, que limita a compensação integral por eventos de restrição de operação por constrained-off e prevê possibilidade de compensação apenas para os cortes de geração classificados pelo ONS como razão de indisponibilidade externa, ou seja, motivados por indisponibilidades em instalações de transmissão ou da distribuição.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

Constrained-off de usinas eólicas--Continuação

Assim, os cortes classificados como de razão de atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, em situações de redução de geração devido ao atingimento de limite de linhas de transmissão, e os cortes classificados como de razão energética, em situações em que há impossibilidade de alocação de geração na carga não são passíveis de compensação, de acordo com a regulamentação vigente.

No curso do processo, em dezembro de 2024, acolhendo o pedido das Associações, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu a liminar a favor das associações e determinou que o regulamento deverá, necessariamente, prever mecanismos de compensação de encargo para cobertura dos custos de operação e, mais especificamente, por restrição de transmissão. Ainda, foi determinado que no próximo Relatório do Processamento da Contabilização da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de Energia Elétrica, a ser divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e nos subsequentes, promova a compensação integral aos geradores associados às agravantes.

No entanto, em janeiro de 2025, após diversos desdobramentos no processo, a ANEEL requereu ao Superior Tribunal de Justiça a suspensão da referida liminar. A suspensão preconiza que não seria o caso de deferimento liminar do pedido das Associações e que eventuais prejuízos devem ser apurados no curso da ação, podendo ser equalizados nos contratos celebrados com a União por meio de reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante de tal contexto, o ressarcimento devido aos geradores eólicos e solares por constrained-off para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021 seguem suspensos até que tais providências sejam definidas pelos órgãos responsáveis. Eventuais recontabilizações de períodos anteriores podem ocorrer a depender das movimentações da ação judicial em curso.